

COMUNICADO N.º 3

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A Fundação Municipal de Cultura de Sousa-PB, informa que por motivos saúde de um dos membros da Comissão de Avaliação, houve uma desistência, impossibilitando assim o término do processo de seleção. Para seguir com o cronograma de conclusão das avaliações, nomeamos na data de hoje um substituto para o **EDITAL DE PREMIAÇÃO N.º 04/2024 - OS CALONS DE SOUSA**, oriundo da Lei N.º **14.399/2022** - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com base no **Art. 14** do referido edital, ficam prorrogados os prazos estabelecidos de acordo com as alterações do cronograma e as informações a seguir:

NOVO CRONOGRAMA	
ETAPA	PERÍODO
Resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	10/09/2024
Período para interposição de recurso	12 à 14/09/2024
Divulgação do resultado final	19/09/2024
Assinatura do Recibo e Pagamento da Premiação	23/09 à 10/10/2024

Sousa-PB, 28 de agosto de 2024.

AUGUSTO FERRAZ PEREIRA
Presidente da Fundação